



BOLETIM DO **TRABALHO**

Boletim n.º 73 Caged MS 06/2019

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

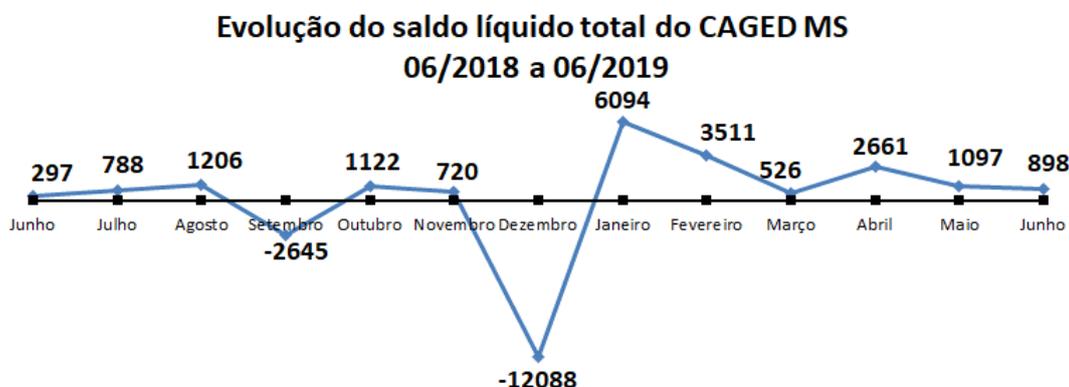
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

06/2019

1. Segundo os dados do CAGED, em junho de 2019 foram gerados 898 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,17% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Serviços com 590 postos de trabalho, seguido pelo Setor da Agropecuária com 488, Comércio com 449 e Serviços Industriais de Utilidade Pública com 19. Os demais setores apresentaram saldos negativos.

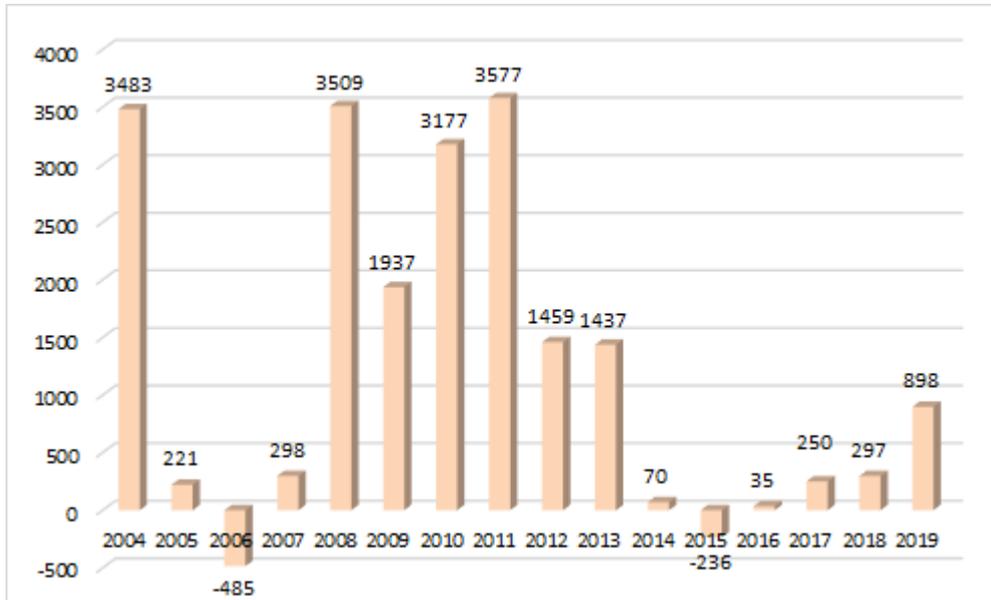
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de junho/2018 até junho/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 11 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 10º lugar no mês de junho 2019 e em 1º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 página 11 e tabela 03 página 12).



Fonte: ME/CAGED

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de junho (2004/2019).

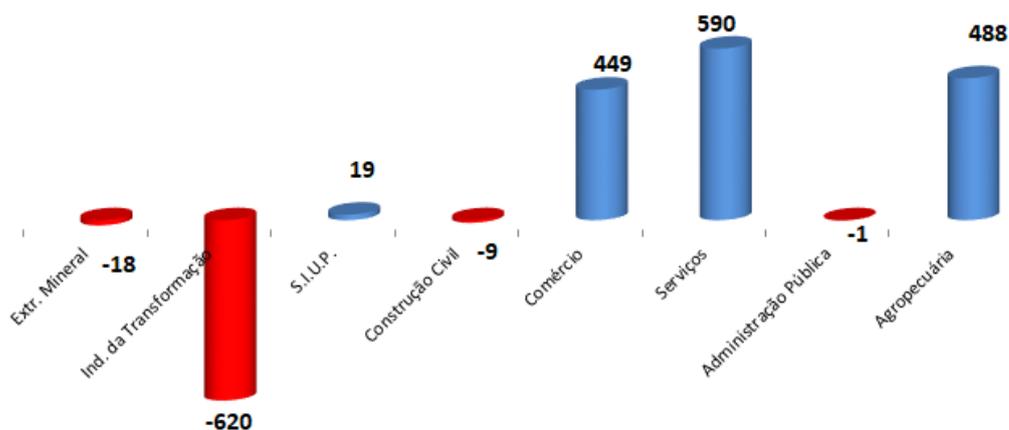
Mato Grosso do Sul – Junho 2004 a 2019



Fonte: ME/CAGED

4. No mês de junho/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos oito setores quatro apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Junho 2019



Fonte: ME/CAGED

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de junho de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	590
2. AGROPECUÁRIA	488
3. COMÉRCIO	449
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	19
5. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-1
6. CONSTRUÇÃO CIVIL	-9
7. EXTRATIVA MINERAL	-18
8. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-620
TOTAL	898

Fonte: ME/CAGED

6. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Salarial no mês de Junho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JUNHO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA SALARIAL			
Faixa Salarial Mensal	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 0.50	290	265	25
0.51 a 1.0	1.957	1.553	404
1.01 a 1.5	12.530	11.975	555
1.51 a 2.0	2.809	2.542	267
2.01 a 3.0	1.127	1.292	-165
3.01 a 4.0	214	323	-109
4.01 a 5.0	83	138	-55
5.01 a 7.0	84	126	-42
7.01 a 10.0	43	65	-22
10.01 a 15.0	26	29	-3
15.01 a 20.0	1	12	-11
Mais de 20.0	1	16	-15
{ñ class}	189	120	69
Total	19.354	18.456	898

Fonte:ME/CAGED

7. Movimentação do Emprego Formal por Grau de Instrução no mês de junho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JUNHO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO			
Grau Instrução	Admitidos	Desligados	Saldo
Analfabeto	95	100	-5
Até 5ª Incompleto	754	690	64
5ª Completo Fundamental	491	516	-25
6ª a 9ª Fundamental	1.718	1.695	23
Fundamental Completo	1.573	1.812	-239
Médio Incompleto	2.281	2.261	20
Médio Completo	10.440	9.424	1016
Superior Incompleto	731	693	38
Superior Completo	1.271	1.265	6
Total	19.354	18.456	898

Fonte:ME/CAGED

8. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Etária no mês de junho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JUNHO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA			
Faixa Etária	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 17	668	369	299
18 a 24	5.626	4.781	845
25 a 29	3.606	3.473	133
30 a 39	5.214	5.172	42
40 a 49	2.883	3.047	-164
50 a 64	1.304	1.496	-192
65 ou mais	53	118	-65
Total	19.354	18.456	898

Fonte:ME/CAGED

9. Movimentação do Emprego Formal por Sexo no mês de junho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JUNHO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR SEXO			
Sexo	Admitidos	Desligados	Saldo
Masculino	12.718	11.822	896
Feminino	6.636	6.634	2
Total	19.354	18.456	898

Fonte:ME/CAGED

10. Saldo do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de junho de 2019 em MS, segundo o CAGED sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Três Lagoas	270
2º	Dourados	171
3º	Ponta Porã	144
4º	Naviraí	79
5º	Maracaju	60
6º	Amambai	52
7º	Sidrolândia	29
8º	Aquidauana	20
9º	Corumbá	19
10º	Rio Brilhante	7
11º	Coxim	2
12º	Campo Grande	-58
13º	Nova Andradina	-89
14º	Paranaíba	-589

Fonte: ME/CAGED

TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICIPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
JUNHO/2019

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	JUNHO/2019				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	202	150	52	1,10	1.107	1.042	65	1,37	2.084	1.940	144	3,09
AQUIDAUANA	164	144	20	0,39	1.105	1.107	-2	-0,04	2.047	2.019	28	0,54
CAMPO GRANDE	7.299	7.357	-58	-0,03	50.610	48.684	1.926	0,98	97.071	94.266	2.805	1,43
CORUMBA	473	454	19	0,13	3.239	2.805	434	3,17	5.925	5.576	349	2,53
COXIM	167	165	2	0,04	1.211	994	217	5,01	2.122	1.859	263	6,14
DOURADOS	1.857	1.686	171	0,32	17.333	11.812	5.521	11,26	28.851	32.194	-3.343	-5,77
MARACAJU	304	244	60	0,69	2.077	1.690	387	4,63	3.609	3.553	56	0,64
NAVIRAI	371	292	79	0,78	2.883	2.139	744	7,85	4.901	4.508	393	4,00
NOVA ANDRADINA	414	503	-89	-0,82	3.841	3.169	672	6,63	6.272	5.738	534	5,19
PARANAIBA	294	883	-589	-7,27	2.384	2.712	-328	-4,18	4.444	4.836	-392	-4,95
PONTA PORÁ	400	256	144	1,34	2.203	2.294	-91	-0,86	4.139	4.141	-2	-0,02
RIO BRILHANTE	257	250	7	0,08	1.918	1.783	135	1,58	3.185	3.754	-569	-6,15
SIDROLANDIA	265	236	29	0,35	1.720	1.538	182	2,23	3.234	3.002	232	2,86
TRES LAGOAS	1.308	1.038	270	0,83	7.829	7.439	390	1,19	14.582	14.114	468	1,43
TOTAL	13.775	13.658	117	0,03	99.460	89.208	10.252	2,78	182.466	181.500	966	0,26

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JUNHO 2019 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	1.248.106	1.199.670	48.436	0,13
1º	Mato Grosso	35.522	28.155	7.367	1,06
2º	Piauí	8.599	7.291	1.308	0,45
3º	Maranhão	13.425	11.424	2.001	0,43
4º	Rondônia	9.082	8.129	953	0,41
5º	Amazonas	11.514	9.831	1.683	0,37
6º	Roraima	1.797	1.603	194	0,37
7º	Acre	2.095	1.848	247	0,31
8º	Rio Grande do Norte	11.452	10.215	1.237	0,30
9º	Minas gerais	149.121	137.518	11.603	0,29
10º	Mato Grosso do Sul	19.354	18.456	898	0,17
11º	Goiás	47.644	45.567	2.077	0,17
12º	Pará	22.122	20.985	1.137	0,16
13º	São Paulo	389.627	371.365	18.262	0,15
14º	Bahia	46.922	44.560	2.362	0,14
15º	Sergipe	6.217	5.952	265	0,09
16º	Distrito Federal	24.520	23.910	610	0,08
17º	Rio de Janeiro	93.864	91.523	2.341	0,07
18º	Santa Catarina	74.906	73.966	940	0,05
19º	Paraná	90.992	90.834	158	0,01
20º	Ceará	29.410	29.532	-122	-0,01
21º	Pernambuco	28.834	29.087	-253	-0,02
22º	Tocantins	5.183	5.230	-47	-0,03
23º	Rio Grande do Sul	78.796	82.608	-3.812	-0,15
24º	Espírito Santo	28.669	29.821	-1.152	-0,16
25º	Paraíba	9.505	10.300	-795	-0,20
26º	Amapá	1.534	1.699	-165	-0,25
27º	Alagoas	7.400	8.261	-861	-0,26

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A JUNHO 2019 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	8.221.237	7.812.737	408.500	1,06
1º	Mato Grosso do Sul	135.185	119.853	15.332	3,04
2º	Mato Grosso	211.086	190.381	20.705	3,03
3º	Espírito Santo	187.921	169.463	18.458	2,57
4º	Santa Catarina	555.002	505.107	49.895	2,49
5º	Goiás	312.508	284.748	27.760	2,29
6º	Minas gerais	951.483	863.245	88.238	2,21
7º	Bahia	312.174	282.768	29.406	1,74
8º	Distrito Federal	153.381	141.068	12.313	1,56
9º	Paraná	629.437	589.415	40.022	1,54
10º	São Paulo	2.543.054	2.391.332	151.722	1,27
11º	Amazonas	72.860	67.351	5.509	1,24
12º	Maranhão	80.653	74.983	5.670	1,22
13º	Rio Grande do Sul	589.877	568.339	21.538	0,85
14º	Tocantins	35.960	34.977	983	0,52
15º	Roraima	11.970	11.747	223	0,42
16º	Acre	13.588	13.269	319	0,41
17º	Rondônia	56.087	55.337	750	0,32
18º	Piauí	47.743	47.637	106	0,04
19º	Rio de Janeiro	587.533	594.295	-6.762	-0,20
20º	Pará	132.927	135.782	-2.855	-0,39
21º	Ceará	186.587	193.581	-6.994	-0,61
22º	Amapá	10.186	10.643	-457	-0,68
23º	Rio Grande do Norte	69.940	75.055	-5.115	-1,20
24º	Sergipe	41.151	44.581	-3.430	-1,20
25º	Paraíba	59.581	67.235	-7.654	-1,89
26º	Pernambuco	185.725	209.401	-23.676	-1,90
27º	Alagoas	47.638	71.144	-23.506	-6,67

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Junho de 2019

MATO GROSSO DO SUL			
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-JUNHO 2019			
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo
ÁGUA CLARA	259	170	89
ALCINÓPOLIS	18	20	-2
AMAMBAI	202	150	52
ANASTÁCIO	88	66	22
ANAURILÂNDIA	26	28	-2
ANGÉLICA	78	17	61
ANTONIO JOÃO	24	20	4
APARECIDA DO TABOADO	415	632	-217
AQUIDAUANA	164	144	20
ARAL MOREIRA	34	26	8
BANDEIRANTES	37	32	5
BATAGUASSU	125	169	-44
BATAYPORÃ	26	37	-11
BELA VISTA	80	52	28
BODOQUENA	26	33	-7
BONITO	176	198	-22
BRASILÂNDIA	60	98	-38
CAARAPÓ	130	145	-15
CAMAPUÃ	87	51	36
CAMPO GRANDE	7.299	7.357	-58
CARACOL	9	9	0
CASSILÂNDIA	179	137	42
CHAPADÃO DO SUL	510	314	196
CORGUINHO	12	19	-7
CORONEL SAPUCAIA	11	9	2
CORUMBÁ	473	454	19
COSTA RICA	412	198	214
COXIM	167	165	2
DEODÁPOLIS	61	39	22
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	44	40	4
DOURADINA	5	6	-1
DOURADOS	1.857	1.686	171
ELDORADO	112	47	65
FÁTIMA DO SUL	74	71	3
FIGUEIRÃO	15	12	3
GLÓRIA DE DOURADOS	11	24	-13
GUIA LOPES DA LAGUNA	34	24	10
IGUATEMÍ	51	56	-5

INOCÊNCIA	49	55	-6
ITAPORÃ	89	49	40
ITAQUIRAÍ	138	139	-1
IVINHEMA	154	150	4
JAPORÃ	1	2	-1
JARAGUARÍ	26	21	5
JARDIM	87	91	-4
JATEÍ	19	28	-9
JUTÍ	21	26	-5
LADÁRIO	23	14	9
LAGUNA CARAPÃ	25	10	15
MARACAJÚ	304	244	60
MIRANDA	58	95	-37
MUNDO NOVO	59	79	-20
NAVIRAÍ	371	292	79
NIOAQUE	50	35	15
NOVA ALVORADA DO SUL	144	144	0
NOVA ANDRADINA	414	503	-89
NOVO HORIZONTE DO SUL	32	13	19
PARAÍSO DAS ÁGUAS	88	24	64
PARANAÍBA	294	883	-589
PARANHOS	3	8	-5
PEDRO GOMES	11	11	0
PONTA PORÃ	400	256	144
PORTO MURTINHO	49	51	-2
RIBAS DO RIO PARDO	248	193	55
RIO BRILHANTE	257	250	7
RIO NEGRO	18	10	8
RIO VERDE DE MATO GROSSO	83	92	-9
ROCHEDO	72	36	36
SANTA RITA DO PARDO	55	43	12
SÃO GABRIEL DO OESTE	333	228	105
SELVÍRIA	116	25	91
SETE QUEDAS	28	17	11
SIDROLÂNDIA	265	236	29
SONORA	111	199	-88
TACURÚ	15	16	-1
TAQUARUSSU	5	4	1
TERENOS	98	64	34
TRES LAGOAS	1.308	1.038	270
VICENTINA	42	27	15
Total	19.354	18.456	898

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Coordenadoria de Estudos e Pesquisas/FUNTRAB - julho de 2019